

PARPÚBLICA

PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS) S.A.

Sede: Av. Defensores de Chaves, n.º 6 – 6.º Piso, 1000-117 Lisboa
Capital Social integralmente subscrito: 2.000.000.000,00 EUR
(do qual se encontra realizado o montante de 1.601.551.031,48)
Número de Pessoa Coletiva e de Matrícula: 502769017

“PARPÚBLICA EXCHANGEABLE BONDS DUE 2017 - EXCHANGEABLE INTO SHARES OF GALP ENERGIA 885,650,000 EUR”

Comunicado

O Conselho de Administração da Galp Energia, SGPS, S.A. (“Galp Energia”) aprovou, no dia 28 de agosto de 2016, o pagamento de um dividendo intercalar no valor de € 0,248832 por ação, que foi pago em 26 de setembro de 2016.

Por conseguinte, o dividendo intercalar referente a 2016 excede o limite máximo de proteção de dividendos de €0,20 por ação Galp Energia previsto nos Termos e Condições das Obrigações, correspondendo o montante em excesso, em sede de dividendos intercalares, a uma Distribuição de Capital de € 2.953.056,65 (€0,048832 por ação).

Em conformidade com os mesmos Termos e Condições, esta Distribuição de Capital integrou o Ativo Subjacente da emissão e o seu valor foi aplicado pelo Emitente na aquisição de ações da mesma categoria das que já faziam parte do Ativo Subjacente.

Pelo exposto, informa-se que a Parpública - Participações Públicas, (SGPS), S.A. aplicou o referido montante de Distribuição de Capital na aquisição de 240.151 ações Galp Energia, tendo-se procedido ao correspondente ajustamento do Ativo Subjacente, passando este a ser constituído por 60.713.952 ações Galp Energia.

Em consequência, e de acordo com os Termos e Condições das Obrigações (nomeadamente a *Condition 7.1*), cada detentor de uma Obrigação com valor nominal de €50.000,00 terá, no exercício dos seus Direitos de Conversão, direito a receber aproximadamente 3.430,3606 ações Galp Energia (ou seja, um preço de conversão ajustado de €14,58 por ação Galp Energia).

Lisboa, 11 de outubro de 2016

PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A.